

PROJETO DE LEI Nº 58 , DE 2014.

Dispõe sobre denominação de “JAIR DE CAMPOS NICOLAU” à Rua nº 05 do Jardim Santa Rita.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se “JAIR DE CAMPOS NICOLAU”, a Rua nº 05, localizada no Jardim Santa Rita.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Ulysses Guimarães”, 15 de setembro de 2014.

Vereador ALEXANDRO DE ARAÚJO

(Alex Tailândia)
(Líder da Bancada do PT)

AUTÓGRAFO N.º 5.445, DE 2014

(Projeto de Lei nº. 58/2014)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se “JAIR DE CAMPOS NICOLAU”, a Rua nº 05, localizada no Jardim Santa Rita.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 23 de setembro de 2014.

Ver. THOMAZ DE OLIVEIRA CAVEANHA
Presidente

Ver. LUCIANO FIRMINO VIEIRA
1º Secretário

Ver. LUÍS ZANCO NETO
2º Secretário